



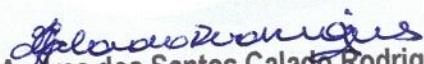
RATIFICAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento anexado, entendo que, diante do valor relativamente reduzido, é dispensável a realização da licitação.

A contratação direta, via dispensa de licitação, tem por objetivo a contratação de serviço especializado para a realização de exames de imagem, especificamente mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8), utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento), destinada ao atendimento de usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza valores, bem como suas alterações posteriores.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretaria/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Port. nº 003/2025